



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º Proj. 1022/2005

LIVRO DE LEIS

**LEI ORDINÁRIA Nº 3.045 DE 28 DE
NOVEMBRO DE 2.005.**

**DENOMINA VIADUTO MUNICIPAL DE
DOM JOÃO HIPÓLITO DE MORAIS.**

DR. PAULO CÉSAR NEME, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e
eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa o viaduto localizado na Avenida Papa João XXIII a
denominar-se viaduto Dom João Hipólito de Moraes, em homenagem aos
bons serviços prestados à comunidade de Lorena.

Art. 2º - Aprovado este projeto, será colocada uma placa identificativa no
referido viaduto.

Art. 3º - A confecção da placa, bem como zelar por sua guarda e
manutenção, ficará a cargo da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lorena, 28 de novembro de 2005.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal